

Editais

LISTAS DEFINITIVAMENTE ADMITIDAS

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE GAIFAR

Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE LIMA faz público, nos termos do artigo 35.º da LEOAL, que foram definitivamente admitidas à eleição da Assembleia de Freguesia de GAIFAR, deste concelho, as seguintes listas:

CDS-PARTIDO POPULAR

Candidatos: EFETIVOS

- 1º Carlos Manuel Gonçalves Martins
- 2º Aida da Conceição da Silva Magalhães
- 3º Miquelina Maria do Anjo Vieira
- 4º Hilário Manuel Araújo Martins
- 5º Énio José Domingos Rodrigues
- 6º Maria Olinda Ralha Quintas
- 7º Fernanda Barbosa Alves

Candidatos: SUPLENTE

- 8º Luis Carlos R. Cabeças
- 9º Maria Cristina Sousa Barros da Costa
- 10º Marcelino Borges Cabeças
- 11º Augusto Silvino Oliveira da Silva
- 12º Adriana Machado Melo
- 13º Manuel Gonçalves de Araújo
- 14º Maria Rosa Sousa Peixoto
- 15º Januário José Moreira Quintas

PONTE DE LIMA MINHA TERRA

Candidatos: EFETIVOS

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).

1º Maria Goretti da Silva Magalhães
2º Sara Sofia Lima Azevedo
3º Tiago Pereira Rebelo
4º Marilene Coura Gonçalves
5º Eliana Maria Silva Magalhães
6º José António Machado De Puga
7º Clementina Maria Machado Caldas
8º António Fernando Cardoso da Costa
9º Domingos Magalhães Quintas

Candidatos: SUPLENTEs

10º Helena Maria Correia Albuquerque Saraiva
11º Eleutério Manuel Rodrigues Amorim Araújo
12º Júlio Daniel Lima Azevedo
13º Ana Carolina Magalhães Campelo
14º Jorge Joaquim Moreira Lemos
15º António Eduardo Pereira Vieira

PONTE DE LIMA, 23 de setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa

NOTA: Um edital para cada freguesia do concelho.

É afixado à porta da Junta de Freguesia respetiva e noutros lugares de estilo da freguesia.

É também afixado à porta e no interior das assembleias eleitorais no dia da eleição (para este efeito é entregue aos presidentes de mesa com a restante documentação eleitoral).